PORTARIA nº 350/2021.

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
* PUBLICADO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 069/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento da interessada, a servidora Sra. **CRISTIANE DE ARAUJO CARDOSO**, **MAT. Nº 6878**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de Janeiro de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

CIENTE: _____